



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 19ª Sessão Ordinária do ano de 2025, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, realizada em 12 de junho do ano corrente, às 9h10 minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Alderi Batista de Souza, André Kelly dos Santos, Clécio Jerônimo Rebouças, Cliverson Ferreira de Araújo, Eilson Tavares de Oliveira Filho, José Sandro de Gois Nunes e João Ferreira Tavernard Souto Neto. Ausente os edis, Renan de Lima Souza, Francisco de Oliveira Lopes, Dácio do Nascimento Filho e Francisco Evaldo de Lima. A sessão foi presidida pelo vereador vice-presidente - José Sandro de Gois Nunes, que inicialmente em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida, informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente, o Sr. Presidente substituto, convidou o vereador André Kelly dos Santos (1º Secretário), para fazer a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2025, que foi aprovada à unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, em que consta o **Projeto de Lei do Legislativo Nº 014/2025**, de autoria do vereador Cliverson Ferreira de Araújo, que. **Projeto de Lei do Legislativo Nº 016/2025**, de autoria do vereador Clécio Jerônimo Rebouças, que. **Projeto de Lei Complementar do Legislativo Nº 002/2025**, de iniciativa do vereador João Ferreira Tavernard Souto Neto e também assinado coletivamente pelos edis: Renan de Lima Souza, André Kelly dos Santos, José Sandro de Gois Nunes e Francisco Evaldo de Lima. Concluindo o expediente com o **Requerimento nº 040/2025** de Sandro Gois, que solicita para que esta Casa Legislativa realize uma audiência pública, com a finalidade de se discutir sobre a legalidade do Projeto de Lei nº 014/2025. **Requerimento nº 041/2025**, também de Sandro Gois, que solicita uma Moção de Congratulações ao edil Eilson Tavares, pela luta, dedicação e superação de um AVC



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ocorrido com sua mãe, sra. Maria Esperança da Liberdade Oliveira. Em seguida, a sra. Keliane Cristina dos Santos – Diretora do Centro de Educação Infantil Luiz Breno, fez uso da Tribuna e discorreu sobre a festa junina da creche e solicitou a colaboração desta Casa para a realização do concurso de Rei e Rainha do Milho. Posteriormente, a palavra é cedida aos vereadores inscritos, pela ordem, ao edil Cliverson Ferreira, que solicitou esclarecimentos ao sr. Presidente substituto, sobre seu requerimento para a realização de uma audiência pública sobre a legalidade do PL de sua autoria, nº 014/2025. Com a palavra João Tavernard, que apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 e justificou a necessidade do mesmo e que foi fruto de uma reunião entre prefeito, associação Florescer e vereadores que também assinam o presente projeto, e o objetivo é normatizar a Lei Municipal já existente nº 1.507/2022. Dando continuidade, o vereador José Sandro de Gois Nunes (presidente substituto), justificou a necessidade de realização da audiência pública, pois no seu entendimento, o PL 014/2025 é inconstitucional. Concordou que a intenção do projeto é muito boa e se na audiência pública ficar estabelecido que o projeto é legal, votará favorável ao projeto, mas que da maneira que está, o mesmo não concorda. Discorreu ainda sobre toda sua trajetória política nos quatro mandatos como vereador e comentou também sobre as críticas recebidas injustamente nas redes sociais. Concluiu, dizendo que antes de qualquer conclusão, é necessário se ouvir os dois lados da situação. Por fim justificou a sua Moção de Congratulações ao vereador Eilson Tavares no acompanhamento do problema de saúde de sua mãe. Com a palavra o Edil Eilson Tavares, que agradeceu ao vereador Sandro Gois pela homenagem e comentou ainda, que após o susto do problema de sua mãe, está agora voltando com suas atividades normais do mandato. Solicitando a palavra o vereador Alderi Batista de Souza, discorreu sobre sua conduta política e também sobre a atuação das pessoas nas redes sociais. Posteriormente, não havendo mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente colocou em Plenário o Requerimento nº 040 e 041/2025 apresentados hoje e foram aprovados pelos vereadores presentes. Em seguida, solicitou o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2025 de autoria do vereador Cliverson Ferreira e a Comissão votou assim: RELATOR SUBSTITUTO: Eilson Tavares, votou desfavorável, questionando a legalidade do mesmo. PRESIDENTE: André Kelly dos Santos: também votou desfavorável



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

e o MEMBRO: João Ferreira Tavernard Souto Neto, votou favorável. Em seguida, o sr. Presidente substituto, declarou que por 2 (dois) votos contrários e 1 (um) voto favorável, o Projeto de Lei nº 014/2025 foi rejeitado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Posteriormente, solicitou novamente o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2025 de autoria do vereador Clécio Rebouças e a Comissão votou assim: RELATOR SUBSTITUTO: Eilson Tavares, votou favorável. PRESIDENTE: André Kelly dos Santos: também votou favorável e o MEMBRO: João Ferreira Tavernard Souto Neto, acompanhou o voto do Relator. Em seguida, solicitou mais um Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação, dessa vez sobre o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2025 de autoria coletiva e de iniciativa do edil João Ferreira Tavernard Souto Neto, e a Comissão votou assim: RELATOR SUBSTITUTO: Eilson Tavares, votou favorável; PRESIDENTE: André Kelly dos Santos, votou favorável e MEMBRO SUBSTITUTO: Cliverson Ferreira, acompanhou o voto do Relator. Posteriormente, o sr. Presidente substituto, encerrando a pauta, solicitou o voto do Plenário para os dois projetos de Lei nº 016/2025 e 002/2025 e os mesmos foram aprovados à unanimidade pelos vereadores presentes. Dando continuidade o sr. Presidente substituto, solicitou ao vereador André Kelly dos Santos (1º Secretário) para fazer a leitura da palavra de Deus, em João, Capítulo 1, versículo 14. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente substituto, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu André Kelly dos Santos (1º Secretário), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 12 de Junho de 2025.

JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES
PRESIDENTE SUBSTITUTO – UNIÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

ANDRÉ KELLY DOS SANTOS
VEREADOR/PCdoB – 1º Secretário

EILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
VEREADOR – UNIÃO

JOÃO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO
VEREADOR / PSDB – 2º Secretário

AUSENTE DA SESSÃO
FRANCISCO EVALDO DE LIMA
VEREADOR/PV – 2º Secretário

ALDERI BATISTA DE SOUZA
VEREADOR – UNIÃO

AUSENTE DA SESSÃO
DACIO DO NASCIMENTO FILHO
VEREADOR - UNIÃO

CLÉCIO JERÔNIMO REBOUÇAS
VEREADOR – PSDB

AUSENTE DA SESSÃO
FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES
VEREADOR – PP

CLIVERSON FERREIRA DE ARAÚJO
VEREADOR – PP

AUSENTE DA SESSÃO
RENAN DE LIMA SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE – UNIÃO